

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6.759, DE 29 DE ABRIL DE 2022

Exonera servidor por aposentadoria e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 28, III, do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, Lei 2.095, de 23/09/2013;

CONSIDERANDO a concessão de Aposentadoria por tempo de contribuição em 15 de fevereiro de 2022, benefício nº 2001825743;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração protocolizado sob nº 71.091, de 08 de abril de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pedido por aposentadoria, a partir de 30 de abril de 2022 o servidor efetivo **SEBASTIÃO FREITAS DOS SANTOS**, matrícula nº 684-0, nomeado no cargo de Motorista, regime estatutário, Portaria nº 2.774, de 6 de março de 2003.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marmeleiro, 29 de abril de 2022


PAULO JAIR PILATI
Prefeito de Marmeleiro